

Ano 2014, Edição n.º 2970 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2014, Edição n.º 2970 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Maio de 2014.

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2014.04.22.2 – TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.02.27.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PALMEIRAL, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 448.868,66 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias 0401.10.302.0012.1.033. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA e do outro lado a empresa VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada pelo Sr. Luiz Carlos Pereira. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 22 de abril de 2014.

**LEI**

LEI N.º 3.004/2014.

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Denomina de Rua Raimunda Correia de Meneses uma das artérias do Loteamento Santa Rita, na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada de Rua Raimunda Correia de Meneses a artéria paralela à Rua Ana Isaura Brito Leite, sentido Norte/Sul, localizada no Loteamento Santa Rita, na Sede do Distrito de Ponta da Serra.

Art. 2.º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos e empresas de telecomunicações como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3.º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**LEI**

LEI N.º 3.005/2014.

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Denomina artérias do Distrito de Santa Fé, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Denomina as seguintes artérias do Distrito de Santa Fé, Crato - CE:

I – rua Vicente Honorato Rodrigues a artéria que tem início na rua Francisco Teles de Lima, com seu término na rua Ana Batista;

II – rua Paulo Liberalino a artéria que tem início no final da rua Francisco Teles de Lima, com término no final da rua Ana Batista;

III - rua Ana Batista a artéria que tem início na rua Vicente Honorato Rodrigues, com término no final da rua Paulo Liberalino;

IV – rua Francisco Teles de Lima a artéria que tem início na rua Paulo Liberalino, com término na rua Vicente Honorato Rodrigues.

Art. 2.º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3.º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**LEI**

LEI Nº 3.006/2014.

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Denomina de Rua Dr. Emídio Lemos uma das artérias do Bairro Pinto Madeira, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dr. Emídio Lemos a artéria que tem início na Avenida Perimetral Dom Francisco e término na Rua José Pinheiro Esmeraldo, paralela ao norte com a Rua Kleber Maia Cabral e paralela ao sul com a Rua Monsenhor Esmeraldo, Bairro Pinto Madeira, Crato - CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**OFÍCIO**

OFICIO Nº 138 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 12 de Maio de 2014.

Ilmo Senhor

Mairton Antonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; a Sra. MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO CPF 415.222.063-53, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Crato CNPJ: 07.587.975/0001-07.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

**OFÍCIO**

OFICIO Nº 139 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 12 de Maio de 2014.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; a Sra. MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO CPF 415.222.063-53, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Crato CNPJ: 07.587.975/0001-07.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

**OFÍCIO**

OFICIO Nº 140 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 13 de Maio de 2014.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA CPF 326.035.093-49, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 07.587.975/0001-07 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

**OFÍCIO**

OFICIO Nº 141 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 13 de Maio de 2014.

Ilmo Senhor

Mairton Antonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF

462.271.483-34 e CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA CPF 326.035.093-49, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 07.587.975/0001-07 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3004005/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE, portador (a) de CPF 056.468.713-87, do cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0205010/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA ALVES CARDOSO, portador (a) de CPF 556.295.983-68, no cargo de COORDENADOR (A) DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0205011/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, portador (a) de CPF 777.154.623-49, nomeado no cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0205012/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÕES aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), com validade para o mês de MAIO de 2014.

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO

ADRIANA RAIMUNDA DA SILVA GARI

ANGELA MARIA DA SILVA ALVES GARI

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA GARI

CARLOS ALBERTO COSMO GARI

CÍCERA COSMO GARI

CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA GARI

CÍCERA RAIMUNDA DA SILVA ALVES GARI

CÍCERA COSMO DA SILVA GARI

CRISTOFI DO NASCIMENTO JULIÃO GARI

CÍCERO ALFREDO SANTOS FILHO GARI

CÍCERO NUNES SOARES GARI  
CÍCERO RODRIGUES FERREIRA GARI  
FERNANDO BARBOSA GARI  
FLAVIO VIEIRA LOPES GARI  
FRANCISCA DOS SANTOS FELIPE GARI  
FRANCISCO CARLOS DE LIMA GARI  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GARI  
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS GARI  
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS GARI  
FRANCISCO LEONARDO FERREIRA SOARES GARI  
FRANCISCO IVANILDO DE SOUZA GARI  
FRANCISCO IVANIALDO BERNARDO DA SILVA GARI  
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA GARI  
FRANCISCO CARLOS SANTOS SILVA GARI  
FRANCISCO PAULINO DA SILVA GARI  
JOSE PAZ FELIPE DE OLIVEIRA GARI  
PAULO AMANCIO LUCIANO GARI  
RIVANEIDE GALENO DA SILVA GARI  
RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO E SILVA GARI  
JURANDIR DE SOUSA SILVA GARI  
JUSCILANIO DA SILVA GARI  
LUIZ FLAVIO PAZ ALBUQUERQUE GARI  
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS GARI  
MARCELINO PEREIRA DA SILVA GARI  
MARIA DE FATIMA RAMOS GARI  
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO COSTA GARI  
MARIA CIDADE DO NASCIMENTO GARI  
MARIA DA PENHA NASCIMENTO PEREIRA GARI  
MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO GARI  
MOACIR BEZERRA GONÇALVES GARI  
MAURICIO JOSE DE FREITAS GARI  
MARCOS AURELIO DUARTE GARI  
MIGUEL BORGES DE MORAIS GARI  
NILSON DA SILVA TOMAZ GARI  
RAIMUNDO DA SILVA ALVES GARI  
VERONICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO GARI  
VERA LUCIA BATISTA DA SILVA GARI  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de maio de 2014.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0505001/2014 – SEAD Republicado por Incorreção  
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANÇOES FREITAS CRISOSTOMO, portador (a) de CPF 023.438.833-19, no cargo de ASSESSOR TECNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de maio de 2014.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1305001/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, portador (a) de CPF 569.161.163-15, no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo criado pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 13 de maio de 2014.

---

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1305002/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO, portador (a) de CPF 415.222.063-53, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 13 de maio de 2014.

---

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1305003/2014 – SEAD  
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, portador (a) de CPF 326.035.093-49, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 13 de maio de 2014.

---

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato